



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

6

415

## LEI Nº 2.589

Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ AUGUSTO SOARES a artéria localizada entre a Rua Santos Dumont até o final das Quadras 85 e 77 do Loteamento Vila Rica, nesta cidade, em homenagem ao Agente Arrecadador lotado na Secretaria da Fazenda Estadual, que residiu neste Município durante cinquenta (50) anos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de setembro de 1995.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-

OK